



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 26/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s) e com assento na(s) bancada(s) do PHS, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

– Encaminhar cópia do registro de ponto de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação, de cada unidade municipal, do período correspondente a janeiro de 2019 até a presente data, informando, ainda, servidores que estejam exercendo atribuições distintas dos cargos originalmente investidos.

JUSTIFICATIVA: Conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, a fiscalização dos atos da Administração Pública é de competência da Câmara Municipal.

Desta forma, no cumprimento de nosso dever, solicitamos a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Sr. Prefeito no cumprimento do presente pedido.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 15 de Março de 2019.


Gilson Cezar Prok (PHS)
Vereador

Protocolo nº 198/2019

Em sessão ordinária de 19/3/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(~~10~~) a favor () contra () abstenção


Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.